

RESOLUÇÃO Nº 322/2022

Dispõe sobre a aprovação de Termo de Fomento à Entidade que menciona e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 18 de Julho de 2022, Ata de numero 321

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Termo de Fomento por dispensa de chamamento público com fundamento no inciso VI do art.30 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 212/217, para execução da oferta “Centro Dia Pedro Biriba” da Entidade: Associação Beneficente Auta de Souza – ABAS, no valor de R\$ 288.321,00 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e vinte e um reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos 18 dias do mês de julho de 2022.



Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021